

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

Resolução N° 09/2026, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Costurando Sonhos – 4ª Edição: Da Cabeça aos Pés”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2026

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- A importância de iniciativas voltadas à promoção da inclusão social, geração de renda e fortalecimento de vínculos comunitários;
- A apresentação do Projeto “Costurando Sonhos – 4ª Edição: Da Cabeça aos Pés”;
- A análise e parecer favorável deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Costurando Sonhos – 4ª Edição: Da Cabeça aos Pés”, a ser executado no município de Irauçuba/CE.

Art. 2º O referido projeto tem como objetivo promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia dos usuários da política de assistência social.

Art. 3º A execução do projeto ficará sob responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) em parceria com a Secretaria da Inclusão e Promoção Social (SIPS), conforme apresentado ao CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Larissa Magalhães Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Antonia Lidiania Sales dos Santos
Mônica do Carmo dos Santos Mesquita
Antonia Patrícia Mesquita Ferreira
Vanderley de Azevedo
Carlos Eduardo Oliveira
Adla Ribeiro de Oliveira